



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Taques

Aprovado em _____
Senador(a) _____
Presidente da CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 51 , DE 2014 - CCJ

Requer a realização de duas audiências públicas com especialistas em direito eleitoral para discussão do financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais.

Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 58, § 2º, inc. II, da Constituição Federal c.c. art. 93, inc. I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas audiências públicas com a presença dos especialistas abaixo indicados para discussão a respeito da possibilidade de adoção do financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais.

Convidados:

- 1) Dr. Adriano Soares da Costa - Advogado;
- 2) Dr. Carlos Velloso - Ex-Ministro do STF e do TSE;
- 3) Dr. Fernando Neves - Ex Ministro do TSE;
- 4) Dr. Joel José Cândido - Advogado;
- 5) Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves - Ex-Procurador Regional Eleitoral de São Paulo;
- 6) Dr. Márcio Luiz Silva - Advogado;
- 7) Dr. Thales Tácito Cerqueira - Promotor Eleitoral no Estado de Minas Gerais.

8) Dr. Marcos Vinícius - Presidente
da OAB

EMJ



JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira acompanha com atenção o recente protagonismo do Poder Judiciário na regulamentação de questões eleitorais centrais para a democracia brasileira.

Apenas como exemplo, recentemente o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução 23.389/2013, modificando a quantidade de deputados federais e estaduais em 13 Estados da Federação. Nesse mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal irá realizar no mês de junho de 2013 uma audiência pública sobre os modelos de financiamento das campanhas eleitorais para instrução da ADI 4.650, em que se impugnam diversos dispositivos da Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos) e da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições).

É hora do Poder Legislativo aprofundar o estudo sobre tais temas e reocupar seu lugar central nesse debate. Nesta Casa tramitam diversos projetos que regulamentam matéria eleitoral, destacando-se os que tratam do financiamento das campanhas eleitorais. São eles: PLC 14/2013, PLS 266/2011, PLS 268/2011 e PLS 373/2008.

É fundamental que exista uma ampla discussão a respeito do tema do financiamento das campanhas eleitorais, com destaque especial para o financiamento exclusivamente público. Contando com a participação dos especialistas a serem convidados, tenho a certeza de que o Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Taques

cumprirá seu papel ao fomentar o debate e deliberar sobre tais projetos de forma a aprimorar as regras do jogo democrático brasileiro.

Sala de Reuniões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

[Assinatura]